

Para o Ajudante de Ordens Ant.<sup>o</sup> Lopes de Azevedo que se acha no  
Porto de Araytaguaba fazendo apromptar a Expedição

Hoje recebi a sua Carta de 11 do corrente e sinto q' tenha passado com algum deterimento na saude com dores pelo corpo, como me diz. Eu ha dias me acho tambem bastantemente quebrantado e desde honte q' me acho de cama sem me poder aplicar com a efficacia que se precisa em escrever as Cartas para a Praça de Guatemy, e por isso fis tão som.<sup>to</sup> as Cartas q' incluzas lhe remeto abertas p.<sup>a</sup> haver e avizar para aquella Praça o q' sobre o conteudo nellas lhe occorrer. Tambem fiz expedir Ordem pela Junta p.<sup>a</sup> Francisco de Novaes e Magalhaens assistir com o pagamento de dous mezes aos Pilotos e Proeiros. Lá disporá tudo como melhor entender e Deos permita darlhe tanta saude como eu sempre lhe dezejo. São Paulo a 13 de Outubro de 1773 — *D. Luiz Antonio de Souza*. Snr. Ajudante de Ordens Antonio Lopes de Azevedo.

---

P.<sup>a</sup> o Capitão André Dias de Almeida

He importantissimo e muito conveniente ao serviço de Sua Magestade que nesse Porto se faça apromptar sem perda de tempo, e com toda a pres-



teza huma esquadra do doze ou quinze Canoas com Pilotos e remeiros Competentes p.<sup>a</sup> Sua mariação : e como esta deligencia se deva confiar do zello actividade e prestimo que Vm.<sup>cc</sup> me tem dado a conhecer em outros Semelhantes; sou a dizer-lhe que logo em recebendo esta sem a mais leve demora entre a cuidar na promptificação das referidas Canoas, e gente que compete ao Serviço dellas de forma que possam estar habeis e promptas no dia 20 de Fevereiro proximo futuro em que determino mandallas carregar, e seguir immediatamente viagem para a parte a q' as destino, advertindo a Vm.<sup>cc</sup> q' todas as que tiver o Povoador de Piracicaba Sendo Capazes, devem proferir a outros para esta conducta como já repetidas vezes tenho ordenado afim de Serem pagos seus credores sem o menor prejuizo, no q' espero se porte Vm.<sup>cc</sup> com a devida attenção a isto, sem faltar o prompto e brevissimo expediente da importante deligencia que lhe recomendo; pois assim convem aos interesses do Real Serviço. E para q' neste não possa haver faltas q' a Vm.<sup>cc</sup> fação responçavel me fará Logo prompto avizo Sobre as dificuldades e embarassos q' tiver na execução do q' tenho ordenado, para q' com tempo se haja de prevenir tudo e q' em nada chegue a haver falta q' prejudique.

Juntamente ordeno a Vm.<sup>cc</sup> q' dos Povoadores de Guatemy que se achão nesse Porto ou nas suas vizinhanças faça Logo apromptar os q' tiverem menos embarço no seo aviam.<sup>io</sup> p.<sup>a</sup> voltarem p.<sup>a</sup> a mesma Praça aos quaes no tr.<sup>o</sup> prefixo de oito dias fará preparar Canoa sua se a tiverem, ou das q' ahy se achão da Real Fazenda p.<sup>a</sup> nella seguirem viagem com alguns avizos que daqui



heide mandar nesse tempo p.<sup>a</sup> o Governo daquella Praça, cuja canoa Piloteará João Soares, ou outro qualquer dos que vierão que ahy se ache mais prompto e se dará o sustento necessario para a viagem. Esperando da boa intelligencia de Vm.<sup>ce</sup> que tudo ha de dispor e dirigir com aquelle acerto e brevid.<sup>de</sup> que quero. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 23 de Janr.<sup>o</sup> de 1774. *D. Luiz Antonio de Souza.*  
Sr. Cap.<sup>m</sup> André Dias de Almeida.

---

P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mor Ant.<sup>o</sup> Pacheco da Silva

Por Serviço de S. Mag.<sup>o</sup> Ordeno a Vm.<sup>ce</sup> que logo em recebendo esta sem mais perda de tempo faça apromptar no Destricto dessa V.<sup>a</sup> e Freg.<sup>a</sup> de Aritaguaba trezentas arrobas de toucinho, trezentos alqueires de feijão e trezentos de farinha para socorro da Praça de Guatemy. Cujos viveres fará Lançar por derrama aos moradores de mayor possibilid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> q' todos promptifiquem logo os q' a cada hum Competir; ordenandolhe Vm.<sup>ce</sup> q' até o dia 20 de Fevereiro deste prezente anno fabriquem indispensavelmente os referidos generos conservandoos nas suas proprias cazas thé segunda ordem q' depois desta farei expedir para os Conduzirem ao Porto de Ararataguaba, e se lhes passarem bilhetes de sua importancia nos Armazens em q' forem recebidos. Advertindo mais a Vm.<sup>ce</sup> q' para esta derrama se não devem vexar pessoas q' ao menos não

